Ministério do Empreendedorismo, da Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte
Secretaria Nacional de Microempresa e Empresa de Pequeno Porte
Diretoria Nacional de Registro Empresarial e Integração
Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)	Código da Natureza Jurídica	Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio
53203087376	2062	

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal

Nome: HCRM COMERCIO DE PRODUTOS & SERVICOS LTDA

(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

Nº FCN/REMP

DFP2500178392

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	002			ALTERACAO
		051	1	CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO
		020	1	ALTERACAO DE NOME EMPRESARIAL
		2221	1	ALTERACAO DO TITULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)
		2244	1	ALTERACAO DE ATIVIDADES ECONOMICAS (PRINCIPAL E SECUNDARIAS)

BRASILIA
Local

8 Agosto 2025
Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:
Nome: _____
Assinatura: _____
Telefone de Contato: _____

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

☐ DECISÃO SINGULAR ☐ DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

☐ SIM ☐ SIM

_____ _____
_____ _____
_____ _____
_____ _____
_____ _____

☐ NÃO ___/___/_____ _____ ☐ NÃO ___/___/_____ _____
Data Responsável Data Responsável

Processo em Ordem
À decisão

___/___/_____
Data

_____
Responsável

DECISÃO SINGULAR

☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)
☐ Processo deferido. Publique-se e arquive-se.
☐ Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
☐	☐	☐	☐

___/___/_____ _____
Data Responsável

DECISÃO COLEGIADA

☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)
☐ Processo deferido. Publique-se e arquive-se.
☐ Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
☐	☐	☐	☐

___/___/_____ _____ _____ _____
Data Vogal Vogal Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal
Certifico registro sob o nº 2816434 em 13/08/2025 da Empresa HCRM COMERCIO DE PRODUTOS & SERVICOS LTDA, CNPJ 47324406000193 e protocolo DFP2500178392 - 06/08/2025. Autenticação: 78ADBA4864DB4448E852C7AE6331CEC348BFA4. Fabianne Raissa da Fonseca - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://jucis.df.gov.br e informe nº do protocolo 25/116.309-1 e o código de segurança VACN
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 13/08/2025 por Fabianne Raissa da Fonseca Secretária-Geral.
FABIANNE RAISSA DA FONSECA
SECRETÁRIA-GERAL

Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
25/116.309-1	DFP2500178392	06/08/2025

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
719.086.501-25	HELIO JUNIO SILVA LOBO	13/08/2025 11:49:09
Assinado utilizando assinaturas avançadas gov.br ITI		
023.630.071-74	HELLEN CRISTINA RODRIGUES MENDES	11/08/2025 11:52:51
Assinado utilizando assinaturas avançadas gov.br ITI		

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal
VENTVRIS VENTIS

5ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL

HCRM MAKE UP LTDA

HELIO JUNIO SILVA LOBO, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, empresário, nascido em 12/10/1990, portador da Carteira Nacional de Habilitação nº 04905787438 expedida pelo DETRAN-GO e do CPF nº 719.086.501-25, residente e domiciliado na QSD 23, Lote 17, Taguatinga Sul, Brasília-DF, CEP: 72.020-230; e

HELLEN CRISTINA RODRIGUES MENDES, brasileira, casada sob o regime de comunhão parcial de bens, empresária, nascida em 14/10/1988, portadora da Carteira de Identidade nº 4703975 expedida pela SSP-GO e do CPF nº CPF: 023.630.071-74, residente e domiciliado na QSD 23, Lote 17, Taguatinga Sul, Brasília-DF, CEP: 72.020-230.

Únicos sócios da empresa **HCRM MAKE UP LTDA**, com sede na QSD 23, Lote 17, Taguatinga Sul, Brasília-DF, CEP: 72.020-230, devidamente registrada na Junta Comercial do Distrito Federal sob o NIRE nº 53203087376, inscrita no CNPJ sob o nº **47.324.406/0001-93**, RESOLVEM, por este instrumento particular, alterar e consolidar a Sociedade Limitada, mediante as cláusulas e condições que se seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA: A sociedade altera a denominação social para **HCRM COMERCIO DE PRODUTOS & SERVIÇOS LTDA** e altera o nome fantasia para **HCRM COMERCIO DE PRODUTOS & SERVIÇOS**.

CLÁUSULA SEGUNDA: A sociedade altera o objeto social para **comercio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática. Comercio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal. Atividades de estética e serviços de cuidados com a beleza. Cabeleireiros, manicure e pedicure. Comercio varejista de suvenires, bijuterias e artesanatos. Confecção, sob medida, de roupas profissionais. Impressão de material de segurança. Impressão de material para uso publicitário. Fabricação de estruturas pré-moldadas de concreto armado, em serie e sob encomenda. Fabricação de estruturas metálicas. Fabricação de esquadrias de metal. Fabricação de tanques, reservatórios metálicos e caldeiras para aquecimento central. Fabricação de artigos de serralheria, exceto esquadrias. Serviços de confecção de armações metálicas para a construção. Fabricação de equipamentos de informática. Fabricação de moveis com predominância de madeira. Fabricação de moveis. Serviços de montagem de moveis de qualquer material. Construção de edifícios. Obras de urbanização - ruas, praças e calcadas. Preparação de canteiro e limpeza de terreno. Obras de terraplenagem. Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos. Aplicação de revestimentos e de resinas em interiores e exteriores. Obras de fundações. Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores. Comercio por atacado de peças e acessórios para motocicletas e motonetas. Comercio atacadista de sementes, flores, plantas e gramas. Comercio atacadista de alimentos para animais. Comercio atacadista de produtos alimentícios. Comercio atacadista de tecidos. Comercio atacadista de artigos de cama, mesa e banho. Comercio atacadista de artigos de armarinho. Comercio atacadista de calcados. Comercio atacadista de bolsas, malas e artigos de viagem. Comercio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios. Comercio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria. Comercio atacadista de produtos de higiene pessoal. Comercio atacadista de artigos de escritório e de papelaria. Comercio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico. Comercio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico. Comercio**

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal
Certifico registro sob o nº 2816434 em 13/08/2025 da Empresa HCRM COMERCIO DE PRODUTOS & SERVICOS LTDA, CNPJ 47324406000193 e protocolo DFP2500178392 - 06/08/2025. Autenticação: 78ADBA4864DB4448E852C7AE6331CEC348BFA4. Fabianne Raissa da Fonseca - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://jucis.df.gov.br e informe nº do protocolo 25/116.309-1 e o código de segurança VACN
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 13/08/2025 por Fabianne Raissa da Fonseca Secretária-Geral.
FABIANNE RAISSA DA FONSECA
SECRETÁRIA-GERAL

atacadista de bicicletas, triciclos e outros veículos recreativos. Comercio atacadista de moveis e artigos de colchoaria. Comercio atacadista de artigos de tapeçaria, persianas e cortinas. Comercio atacadista de lustres, luminárias e abajures. Comercio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar. Comercio atacadista de equipamentos de informática. Comercio varejista de artigos de papelaria. Comercio atacadista de maquinas, equipamentos para terraplenagem, mineração e construção, partes e peças. Comercio atacadista de maquinas e equipamentos para uso industrial, partes e peças. Comercio atacadista de maquinas e equipamentos, partes e peças. Comercio atacadista de ferragens e ferramentas. Comercio atacadista de material elétrico. Comercio atacadista de tintas, vernizes e similares. Comercio atacadista de vidros, espelhos, vitrais e molduras. Comercio atacadista de materiais de construção. Comercio atacadista de embalagens. Comercio atacadista de mercadorias com predominância de produtos alimentícios. Comercio varejista de artigos de caca, pesca e camping. Comercio varejista de embarcações e veículos recreativos, peças e acessórios. Agenciamento de cargas, exceto para o transporte marítimo. Testes e analises técnicas. Atividades de intermediação e agenciamento de serviços e negócios. Aluguel de maquinas e equipamentos comerciais e industriais. Seleção e agenciamento de mão-de-obra. Agências de viagens. Limpeza em prédios e em domicílios. Ensino de esportes. Produção e promoção de eventos esportivos. Reparação e manutenção de equipamentos de comunicação. Reparação e manutenção de equipamentos eletroeletrônicos de uso pessoal e doméstico. Atividades de serviços prestados principalmente as empresas. Sem estoque no local.

CLÁUSULA TERCEIRA: Continuam em pleno vigor as demais cláusulas do contrato social, inalteradas pelo presente instrumento.

OS SÓCIOS RESOLVEM DE COMUM ACORDO CONSOLIDAR O CONTRATO SOCIAL:

CLÁUSULA PRIMEIRA: A sociedade gira sob a denominação social de **HCRM COMERCIO DE PRODUTOS & SERVIÇOS LTDA**, e utilizará como nome fantasia **HCRM COMERCIO DE PRODUTOS & SERVIÇOS**, tendo iniciado suas atividades em **26 de julho de 2022**, cujo prazo de duração será por tempo indeterminado.

CLÁUSULA SEGUNDA: A sociedade tem sua sede na **QSD 23, Lote 17, Taguatinga Sul, Brasília-DF, CEP: 72.020-230.**

CLÁUSULA TERCEIRA: A sociedade tem como objeto social **comercio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática. Comercio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal. Atividades de estética e serviços de cuidados com a beleza. Cabeleireiros, manicure e pedicure. Comercio varejista de suvenires, bijuterias e artesanatos. Confecção, sob medida, de roupas profissionais. Impressão de material de segurança. Impressão de material para uso publicitário. Fabricação de estruturas pré-moldadas de concreto armado, em serie e sob encomenda. Fabricação de estruturas metálicas. Fabricação de esquadrias de metal. Fabricação de tanques, reservatórios metálicos e caldeiras para aquecimento central. Fabricação de artigos de serralheria, exceto esquadrias. Serviços de confecção de armações metálicas para a construção. Fabricação de equipamentos de informática. Fabricação de moveis com predominância de madeira. Fabricação de moveis. Serviços de montagem de moveis de qualquer material. Construção de edifícios. Obras de urbanização - ruas, praças e calcadas. Preparação de canteiro e limpeza de terreno. Obras de terraplenagem. Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos. Aplicação de revestimentos e de resinas em interiores e exteriores. Obras de fundações. Serviços de manutenção e reparação mecânica de**

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal
Certifico registro sob o nº 2816434 em 13/08/2025 da Empresa HCRM COMERCIO DE PRODUTOS & SERVICOS LTDA, CNPJ 47324406000193 e protocolo DFP2500178392 - 06/08/2025. Autenticação: 78ADBA4864DB4448E852C7AE6331CEC348BFA4. Fabianne Raissa da Fonseca - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://jucis.df.gov.br e informe nº do protocolo 25/116.309-1 e o código de segurança VACN
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 13/08/2025 por Fabianne Raissa da Fonseca Secretária-Geral.
FABIANNE RAISSA DA FONSECA
SECRETÁRIA-GERAL

veículos automotores. Comercio por atacado de peças e acessórios para motocicletas e motonetas. Comercio atacadista de sementes, flores, plantas e gramas. Comercio atacadista de alimentos para animais. Comercio atacadista de produtos alimentícios. Comercio atacadista de tecidos. Comercio atacadista de artigos de cama, mesa e banho. Comercio atacadista de artigos de armarinho. Comercio atacadista de calcados. Comercio atacadista de bolsas, malas e artigos de viagem. Comercio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios. Comercio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria. Comercio atacadista de produtos de higiene pessoal. Comercio atacadista de artigos de escritório e de papelaria. Comercio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico. Comercio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico. Comercio atacadista de bicicletas, triciclos e outros veículos recreativos. Comercio atacadista de moveis e artigos de colchoaria. Comercio atacadista de artigos de tapeçaria, persianas e cortinas. Comercio atacadista de lustres, luminárias e abajures. Comercio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar. Comercio atacadista de equipamentos de informática. Comercio varejista de artigos de papelaria. Comercio atacadista de maquinas, equipamentos para terraplenagem, mineração e construção, partes e peças. Comercio atacadista de maquinas e equipamentos para uso industrial, partes e peças. Comercio atacadista de maquinas e equipamentos, partes e peças. Comercio atacadista de ferragens e ferramentas. Comercio atacadista de material elétrico. Comercio atacadista de tintas, vernizes e similares. Comercio atacadista de vidros, espelhos, vitrais e molduras. Comercio atacadista de materiais de construção. Comercio atacadista de embalagens. Comercio atacadista de mercadorias com predominância de produtos alimentícios. Comercio varejista de artigos de caca, pesca e camping. Comercio varejista de embarcações e veículos recreativos, peças e acessórios. Agenciamento de cargas, exceto para o transporte marítimo. Testes e analises técnicas. Atividades de intermediação e agenciamento de serviços e negócios. Aluguel de maquinas e equipamentos comerciais e industriais. Seleção e agenciamento de mão-de-obra. Agências de viagens. Limpeza em prédios e em domicílios. Ensino de esportes. Produção e promoção de eventos esportivos. Reparação e manutenção de equipamentos de comunicação. Reparação e manutenção de equipamentos eletroeletrônicos de uso pessoal e doméstico. Atividades de serviços prestados principalmente as empresas. Sem estoque no local.

CLÁUSULA QUARTA: O capital social é **R$ 15.000,00** (quinze mil reais), divididos em 15.000 (quinze mil) cotas de R$ 1,00 (um real) cada, totalmente subscrito e integralizado em moeda corrente do país, na seguinte proporção:

Nome	Cotas	%	Valor (R$)
Helio Junio Silva Lobo	7.500	50	7.500,00
Hellen Cristina Rodrigues Mendes	7.500	50	7.500,00
TOTAL	**15.000**	**100**	**15.000,00**

Parágrafo único: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas cotas, sendo que todos respondem solidariamente pela integralização do Capital Social.

CLÁUSULA QUINTA: A administração da sociedade caberá aos sócios **Helio Junio Silva Lobo** e **Hellen Cristina Rodrigues Mendes**, em conjunto, com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicial, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do(s) outro(s) sócio(s).

CLÁUSULA SEXTA: Ao término de cada exercício, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal
Certifico registro sob o nº 2816434 em 13/08/2025 da Empresa HCRM COMERCIO DE PRODUTOS & SERVICOS LTDA, CNPJ 47324406000193 e protocolo DFP2500178392 - 06/08/2025. Autenticação: 78ADBA4864DB4448E852C7AE6331CEC348BFA4. Fabianne Raissa da Fonseca - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://jucis.df.gov.br e informe nº do protocolo 25/116.309-1 e o código de segurança VACN
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 13/08/2025 por Fabianne Raissa da Fonseca Secretária-Geral.
FABIANNE RAISSA DA FONSECA
SECRETÁRIA-GERAL

patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao(s) sócio(s), os lucros ou perdas apuradas na proporção de suas quotas (se for o caso).

CLÁUSULA SÉTIMA: Os administradores DECLARAM sob as penas da lei, que não estão impedidos de exercerem a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou, por encontrar-se sob os efeitos de pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, assim como DECLARAM não responderem por crimes: falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesas da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou de propriedade.

CLÁUSULA OITAVA: Os sócios declaram que a sociedade se enquadra como Empresa de Pequeno Porte - EPP, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei. (art. 3º, II, da Lei Complementar nº 123, de 2006)

CLÁUSULA NONA: Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de pro labore para o(s) sócio(s) administrador(es), observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA: "Sem a necessidade de reunião ou assembleia, no caso da sociedade composta de até dois sócios, o sócio que detiver mais da metade do capital social poderá excluir o sócio minoritário da sociedade, se entender que este está pondo em risco a continuidade da empresa, em virtude de atos de inegável gravidade, mediante alteração do contrato social.

Parágrafo único: A exclusão somente poderá ser determinada se na alteração contratual contiver expressamente os motivos que justificam a exclusão por justa causa."

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: A sociedade poderá levantar balanços intermediários ou intercalares e distribuir os lucros evidenciados nos mesmos.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: A(s) parte(s) elege(m) o foro BRASILIA - DF para dirimir quaisquer dúvidas decorrentes do presente instrumento contratual, bem como para o exercício e cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato, renunciando a qualquer outro, por mais privilegiado que possa ser.

E por estarem justos e contratados, assinam a presente Alteração Contratual em via única, que lida na presença dos contratantes abaixo nomeados, foi achado conforme, pelo que se obrigam por si, seus herdeiros e sucessores legais, a bem e fielmente cumpri-lo.

Brasília (DF), 31 de julho de 2025.

_____

Helio Junio Silva Lobo

_____

Hellen Cristina Rodrigues Mendes

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal
Certifico registro sob o nº 2816434 em 13/08/2025 da Empresa HCRM COMERCIO DE PRODUTOS & SERVICOS LTDA, CNPJ 47324406000193 e protocolo DFP2500178392 - 06/08/2025. Autenticação: 78ADBA4864DB4448E852C7AE6331CEC348BFA4. Fabianne Raissa da Fonseca - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://jucis.df.gov.br e informe nº do protocolo 25/116.309-1 e o código de segurança VACN
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 13/08/2025 por Fabianne Raissa da Fonseca Secretária-Geral.
FABIANNE RAISSA DA FONSECA
SECRETÁRIA-GERAL

Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
25/116.309-1	DFP2500178392	06/08/2025

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
719.086.501-25	HELIO JUNIO SILVA LOBO	13/08/2025 11:49:09
Assinado utilizando assinaturas avançadas gov.br ITI		
023.630.071-74	HELLEN CRISTINA RODRIGUES MENDES	11/08/2025 11:52:51
Assinado utilizando assinaturas avançadas gov.br ITI		

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal
VENTVRIS VENTIS

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa HCRM COMERCIO DE PRODUTOS & SERVICOS LTDA, de CNPJ 47.324.406/0001-93 e protocolado sob o número 25/116.309-1 em 06/08/2025, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 2816434, em 13/08/2025. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador LUANA TAVARES DA SILVA.

Certifica o registro, a Secretária-Geral, Fabianne Raissa da Fonseca. Para sua validação, deverá ser acessado o sitio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (https://portalservicos.jucis.df.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
719.086.501-25	HELIO JUNIO SILVA LOBO	13/08/2025
Assinado utilizando assinaturas avançadas	gov.br ITI	
023.630.071-74	HELLEN CRISTINA RODRIGUES MENDES	11/08/2025
Assinado utilizando assinaturas avançadas	gov.br ITI	

Documento Principal

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
023.630.071-74	HELLEN CRISTINA RODRIGUES MENDES	11/08/2025
Assinado utilizando assinaturas avançadas	gov.br ITI	
719.086.501-25	HELIO JUNIO SILVA LOBO	13/08/2025
Assinado utilizando assinaturas avançadas	gov.br ITI	

Data de início dos efeitos do registro (art. 36, Lei 8.934/1994): 31/07/2025

Documento assinado eletronicamente por LUANA TAVARES DA SILVA, Servidor(a) Público(a), em 13/08/2025, às 13:46.

A autencidade desse documento pode ser conferida no portal de serviços da jucisdf informando o número do protocolo 25/116.309-1.

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal

O ato foi assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
017.057.021-55	FABIANNE RAISSA DA FONSECA

VENTVRIS VENTIS

Brasília. quarta-feira, 13 de agosto de 2025